



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5483 - Quarta-feira, 12 de abril de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 12 de abril de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 13 de abril de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/01, OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/01 e MARCIO MENDER DE SOUSA, 1026313/01, a contar de 01/03/2017, para perceberem a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 175 de 11/04/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 168 de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1107 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/03/2017, em relação a FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4002 de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1103 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/03/2017, em relação a JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA, 161072/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4169 de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1109 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA MENEZES DA ROSA, 1132415/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/03/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1111 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1116 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA DAMASIO, 147671/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/03/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1105 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1108 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ILKA PRATES FONTOURA, 1248162/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/02/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1106 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JANINE DO PRADO MORENO DA SILVA, 161072/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1110 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1104 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELE DE SOUZA, 1077791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1112 de 10/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 247604/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção Leste de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502004, vaga 1001790, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da

Portaria 1101 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Presidente do Tribunal Administrativo Recursos Tributarios, 11180015, do/da Tribunal Administrativo de Recursos Tributarios/Secretaria Municipal da Fazenda, 13813001, vaga 1002883, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1097 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 247604/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001790, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1101 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, vaga 1002833, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1114 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002836, a contar de 06/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1098 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Presidente do Tribunal Administrativo Recursos Tributarios, 11180015, do/da Tribunal Administrativo de Recursos Tributarios/Secretaria Municipal da Fazenda, 13813001, vaga 1002883, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1096 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA OSCAR POLICENO DA SILVA, 222607/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001799, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1099 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ, 64832/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001790, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1100 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, vaga 1002833, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1113 de 10/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, no período de 05/03/2017 a 09/03/2017, para participar da 30ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF e do Workshop do Grupo de Trabalho sobre Nota Fiscal Eletrônica de Serviços “Financiamento Municipal a partir do IPTU e da captura de mais valia”, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 045, de 07/04/2017. (Processo 17.0.000012812-0)

AUTORIZA o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 05/04/2017 a 08/04/2017, para participar da XXIIª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, em Porto Velho/RO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 046, de 07/04/2017. (Processo 17.0.000007323-7)

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, no período de 05/04/2017 a 08/04/2017, para participar da 31ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF e da 1ª Assembléia Ordinária da ABRASF de 2017, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 047, de 07/04/2017. (Processo 17.0.000018156-0)

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23, de 20/03/2017, que designou Comissão para atuar no processo administrativo disciplinar relativo ao expediente n. 17.0.000017642-7. Quanto aos membros, exclui GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, e inclui SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483/1, Procuradora Municipal, a contar de 06/04/2017. Através da Portaria 27 de 06/04/2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes no processo SEI 17.0.000022937-7, e **DESIGNA** os assistentes administrativos JOÃO AUGUSTO PEREIRA, matrícula 1154443/1, e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, matrícula 420624/1, como sindicantes, ambos da Procuradoria-Geral do Município, ficando estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente. Através da Portaria 26 de 11/04/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 19 de 20/04/2016, que se refere à composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, que passam a ser, sob a presidência do primeiro, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, através da Portaria 13 de 10/04/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentado pela servidora LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 021 de 07/04/2017 (processo 17.0.000019023-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/03, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, SÉRGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/01 e MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Campeonatos Municipais de Porto Alegre - 2017, nas modalidades de voleibol, basquetebol, handebol e futsal e futebol de campo, de 12 de abril até 31 de dezembro, através da Portaria 014 de 11/04/2017.

DESIGNA os servidores JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01, SÉRGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/01, GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02 e MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre - 2017, nas modalidades de voleibol, basquetebol, handebol e futsal e futebol de campo, de 12 de abril até 31 de dezembro, através da Portaria 015 de 11/04/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Neurológica, de 19 a 20 de maio de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 06/04/2016 (Processo 17.0.000019690-8).

AUTORIZA ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 33ª Jornada Sul Brasileira de Cirurgia Plástica, de 04 a 06 de maio de 2017, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213 de 05/04/2016 (Processo 17.0.000021706-9).

AUTORIZA DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/01, Professora, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação para Facilitadores da Especialização em Vigilância em Saúde, de 24 a 28 de abril de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 245 de 07/04/2017 (Processo 17.0.000022801-0).

AUTORIZA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493/05, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Boas Práticas em Tecidos, de 24 a 28 de abril de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 241/2017 de 06/04/2017 (Processo 17.0.000021486-8).

AUTORIZA LETICIA PLETSCH, 370657/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa, de 31 de maio a 03 de junho de 2017,

em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 205 de 03/04/2017 (Processo 17.0.000018821-2).

AUTORIZA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, de 02 a 05 de maio de 2017, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 247 de 07/04/2017 (Processo 17.0.000016274-4).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião sobre proposta de atualização Tabela SIA/SUS, dia 07 de abril de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 189 de 22/03/2017 (Processo 17.0.000015516-0).

AUTORIZA MATHEUS SILVESTRI CRUZ, 537345/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vitreo, de 06 a 08 de abril de 2017, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 217 de 06/04/2016 (Processo 17.0.000015120-3).

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Genética Médica, de 20 a 23 de junho de 2017, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 240 de 06/04/2017 (Processo 17.0.000018618-0).

AUTORIZA FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária, de 27 a 29 de abril de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200 de 29/03/2017 (Processo 17.0.000017832-2).

AUTORIZA LUCIANE MARIA SUSIN, 762067/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Encontro Brasil - Reino Unido: As Clínicas do Testemunho e a Violência de Estado, de 06 a 08 de abril de 2017, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239 de 06/04/2016 (Processo 17.0.000017764-4).

AUTORIZA ADRIANO LIMA E SILVA, 472442/01, Técnico em Radiologia, a afastar-se de suas funções para participar da 47ª Jornada Paulista de Radiologia, de 04 a 07 de maio de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 29/03/2017 (Processo 17.0.000017011-9).

AUTORIZA TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 484596/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Brasileiro Mame Bem, de 09 a 11 de junho de 2017, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 244 de 06/04/2017 (Processo 17.0.000017026-7).

AUTORIZA PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 276902/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVII Congresso da Sociedade Paulista de Cardiologia, de 15 a 17 de junho de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243 de 06/04/2017 (Processo 17.0.000006983-3).

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO os efeitos do/da Portaria 565 de 15/03/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2017, que designou para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, os seguintes servidores: RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, Gerência Financeira; JAMES MENDEL SHOSTACK, 190760, Diretoria de Operações; ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento; CESAR BENEDITO GABIN, 1169602, Diretoria de Relacionamento com o Cliente; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente; JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral e RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161, Diretoria de Gestão Administrativa, restando somente a Diretora-Geral para ordenar despesas e autorizar pagamentos e dispêndios de recursos, através da Portaria 698 de 10/04/2017 (Processo 17.10.000000032-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Análise Físico Químicas de Esgoto (GATE), Abono de Permanência, contar de 13/03/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 704 de 11/04/2017 (Processo 17.13.000001269.7).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA no período de 01/04/2017 a 31/12/2017, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/01, Chefe de Equipe, em comissão, para ser representante e gestor dos serviços referentes a telefonia móvel, deste Departamento, através da Portaria 129/2017 de 10/04/2017(memorando 028/2017-GDG).

FAZ CESSAR a contar de 07/03/2017, a Portaria 036 de 12/01/2017, que concedeu a servidora MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 959677/01, Chefe de Equipe, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamentos de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/02/2008, nível 4, através da Portaria 114/2017 de 22/03/2017 (processo 004.002514.15.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2017, em relação a LUCIANE SCHEUFLER, 67872.0/01, assistente social, ES.4.06.NS, os efeitos da Portaria 254, de 30/04/2016, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, no período de 06/05/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 04/04/2017 (Processo 004.002876.16.7).

TRANSPÕE LUCIANE SCHEUFLER, 67872.0/01, assistente social, ES.4.06.NS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122 de 04/04/2017 (Processo 004.002876.16.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente / Referência, 250107, vaga 5000060, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 01/04/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 177 de 11/04/2017 (Processo 17.15.000001293-4).

DESIGNA VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, no período de 30/03/2017 a 09/04/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 176 de 11/04/2017 (Processo 17.15.000001378-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital de Seleção para duas novas Repúblicas, pelo período de 10/04/2017 a 10/07/2017, através da Portaria 171 de 07/04/2017 (Processo 007.002301.15.6).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
MATEUS FREITAS CUNDA	993934/01	Titular	Coordenador
VIVIANE SCHNEIDER LOPES	1234609/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR			
MARCELO SILVA RAGAGNIN	1367145/01	Titular	Membro
CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA	1371665/01	Suplente	Membro
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASSEPLA			
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456/01	Titular	Membro
MIRIAM SCHILLER THOMAZ	758660/02	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO - CGCONV			
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	762500/01	Titular	Membro
GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606/01	Suplente	Membro
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS			
RICHARD GOMES DE CAMPOS	-	Titular	Membro
RUDIMAR DAL'ASTA	-	Suplente	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 15/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a Lazari Apoio Educacional Ltda, CNPJ nº 10.906.419/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de mão-de-obra com equipe de entrevistadores na área social com finalidade de atendimento no cadastro único para os programas sociais do Governo Federal e no programa de transferência de renda Bolsa Família, nos equipamentos da FASC, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 172 de 07/04/2017 (Processo 17.15.000001122-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	RICARDO VIEIRA FERNANDES	1367153/01	MICHELE MARTINS TRINDADE	1250094/01
Fiscal de Serviço	LUCIA HELENA DE SOUZA	762511/01	MARCIA DE SOUZA MEDEIROS	761610/01

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA o funcionário AFONSO HENRIQUE BATISTA, 911.3, como fiscal do Contrato n.º 26/2015, firmado com a empresa Mz Segurança Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 15/03/2017, através da portaria 34/2017.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.14979-9 – DEFERE, em 04/04/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de ANDRIELI DAIANE BARD, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1111280.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.14134-8 – DEFERE, em 05/04/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 418186, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.19764-5 – DEFERE, em 05/04/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de JANAINA CAROLINO DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 306037-02 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000963-7 - DEFERE, em 07/04/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO MEIRELLES DA ROCHA, 736743, servidor aposentado, no período de 01/04/2017 a 15/02/2022.

Processo 17.13.000001202-6 - DEFERE, em 06/04/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLITO ADÃO CHEMELLO, 62112, servidor aposentado, no período de 01/04/2017 a 22/01/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 013/2017

O COORDENADOR da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 20 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105753.16.5 (001 100974 16 3)

Recorrente : CARLOS GARDEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - NEIA CORREA UZON

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

2) PROCESSO 001.101186.17.7

Recorrido : DIB & DIB LTDA.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 021/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 1.301,84 (Mil trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos) contraída pela Entidade CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA. Ficou acordado que a devolução será realizada em 12 (doze) parcelas de R\$ 108,50 (Cento e oito reais e cinquenta centavos), com o pagamento da primeira parcela no dia 12 de abril de 2017.

Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 022/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito através do ofício nº 09/2017 da Entidade UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL, solicitando ao FUNCRIANÇA mais 30 dias de prazo, a contar da data de publicação desta resolução, para a Entidade apresentar sua Prestação de Contas do projeto do Edital 01/2016.

Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 023/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos entre projetos feitos através do ofício nº 0025/2017 da Entidade MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR – MIM. O valor e os projetos são os seguintes: R\$ 300,00 (trezentos reais) com retenção de 50% (cinquenta por cento), captados no projeto “Juntos Todos Somos Um - (cert. 024-2011), que passará para o projeto “Investindo mais em Qualidade III” - (cert. 031-2015), que receberá, portanto, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 024/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL feito através do ofício nº 11/2017 relativo à mudança no Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Conte Mais – A Arte de Educar Contando História”. Foi informado que o valor a ser aplicado na rubrica nº 2.9 – Serviço de Instalação de Elevador era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), mas foi atualizado, passando para R\$ 99.562,00 (Noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).
Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 025/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito através do ofício ACM de 27/03/2017 da Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – CRUZEIRO DO SUL, solicitando ao FUNCRIANÇA mais 20 (vinte) dias de prazo para a Execução do Projeto, a contar da data da publicação desta resolução e mais 20 (vinte) dias de prazo para a Prestação de Contas, contados a partir da data definida pelo Edital 01/2016.
Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 026/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos entre projetos feitos através de ofício da Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA. O valor e os projetos são os seguintes: R\$ 26.747,97 (Vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), captados no projeto "Manutenção Institucional 2014-2015 - (cert. 055-2013), que passará para o projeto "Manutenção Institucional 2016-2018" - (cert. 015-2016), que receberá, portanto, o valor integral.
Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 027/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido de recurso do FUNCRIANÇA, na modalidade Verba Contingencial, para a Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO – ACOMUP – Instituição de Educação Infantil – EREMI, visto que, na visita feita pelo CMDCA, não foi constatada urgência. A Entidade foi orientada a apresentar projeto baseado na resolução 050-2008 para captar recursos financeiros e, assim, poder equipar a sede da Entidade.

Sessão plenária nº 08/2017, 29 de março de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido de transferência de recursos entre projetos feitos através de ofício da Entidade VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES. O valor do projeto é o seguinte: R\$ 83.052,58 (Oitenta e três mil cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), captados no projeto "Hospedagem na Pousada da Solidariedade I - (cert. 030-2014), que passará para o projeto "Hospedagem na Pousada da Solidariedade II" - (cert. 050-2016), que receberá o valor integral sem retenção.

Sessão plenária nº 09/2017, 05 de abril de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

EDITAL 01/2017

ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO - CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS

O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO CONVOCA os conselheiros para comparecerem em assembleia extraordinária, no dia 24 de abril, às 19h, na sala de reuniões da SME, na av Borges de Medeiros, 2713, a fim de votação das chapas apresentadas para a presidência do Conselho Municipal do Desporto no biênio 2017/2018.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

MARCIO GILBERTO SILVIA DE SOUZA, Assessor Especialista.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 47/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Alterar a representação do CMAS na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Porto Alegre:

- Titular: Maria de Fátima Cardoso do Rosário – CORAS Norte, em substituição a Adriano Couto da Cruz - CORAS Cristal, que passa a ser suplente.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 51/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Geração Tricolor-IGT-inscrição número 72; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 64/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Tênis - inscrição número 286; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Assessoramento;

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 66/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

Comunidade Evangélica de Porto Alegre-CEPA, inscrição nº 160-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Acolhimento Institucional Transitório(todas faixas etárias)SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 68/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: -ACCAT: Associação Comunitária Campo da Tuca- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- *SASE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos, 120 metas;
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Trabalho Educativo, de 14 a 17 anos, 24 metas;
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos, 25 metas;
- *SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 69/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social com preponderância na área da educação:

- Clube de Mães Margarida Alves - inscrição número 221; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 70/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: - Casa do Artista Riograndense - inscrição número 100; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Acolhimento em República para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 71/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE - inscrição número 048; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 72/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança, inscrição nº 165-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 73/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2016:

- Clube de Mães da Vila União, inscrição nº 057;manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 74/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul-CUFA, inscrição nº 234-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos-República para Jovens e Adultos;
. Serviço de Acolhimento Institucional-Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 75/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade com preponderância na área da educação:

- Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana-inscrição número 236; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 76/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado, inscrição nº047- preponderância: Assistência Social; manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 77/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2016:

- Cruz Vermelha Brasileira RGS, inscrição nº198;manutenção aprovada para Defesa de Direitos – Atendimento Psicossocial à Família e ao Indivíduo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 78/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: -Instituto de Assistência e Proteção à Infância - inscrição número 083; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

*Programa Pemse;

*Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 79/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação das Mulheres da Restinga - inscrição número 277; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 80/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: – Amparo Santa Cruz - Orionópolis – inscrição número 129; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 14 a 17 anos;

*Serviço Especializado em Abordagem Social;

*Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idosos;

*Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos Residenciais Municipais Infante Juvenil;

*Programa Família – Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 81/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

-Associação de Assistência à Criança Deficiente - inscrição número 180; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 82/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre-CEUPA, inscrição nº 254-manutenção aprovada para:

. Acolhimento de Estudantes-modalidade República.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 83/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação do Quilombo dos Alpes Dona Edwirs-inscrição número 240; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 84/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Associação de Mães Rita Yasmim-AMRY, inscrição nº 245-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 85/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2016:

- Centro Renascer Da Esperança Infanto-Juvenil de Desenvolvimento - inscrição número 096.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 86/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: -UCERGS: União de Cegos do Rio Grande do Sul - inscrição número 141; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiências, sem limite de idade (Habilitação e Reabilitação).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 87/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: – Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – inscrição número 123; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 88/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: – Associação De Ensino Social Profissionalizante–inscrição número 181; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

*Serviço de Garantia e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 67/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social: -Casa do Menino Jesus de Praga - inscrição número 003; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência modalidade de abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de abril de 2017.

JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, Vice-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EXTRATO DE EDITAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE PORTO ALEGRE – EPTC informa que o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – Concurso Público 01/2016, já está disponível no site www.ckmservicos.com.br, os RECURSOS contra este resultado poderão ser impetrados nos dias 12 e 13/04/2017 e a RESPOSTA AOS RECURSOS estará disponível para consulta a partir do dia 28/04/2017 no mesmo site.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Presidente da EPTC

EDITAL 01/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2007

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

O presente Edital tem por finalidade cumprir a decisão sub judice, acórdão nº 70069609378 do TJ/RS.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2º - MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001 CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pensionistas relacionados abaixo a comparecerem, no prazo de 15 dias a contar da publicação dessa convocação, na sede do PREVIMPA, sito à Rua Uruguai, 277 – 5º Andar, das 9 às 16 horas, munidos de um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal, a fim de atenderem os procedimentos necessários à PROVA DE VIDA, conforme Instrução Normativa 04/2013/PREVIMPA. O não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício. Caso já tenha regularizado a PROVA DE VIDA, favor desconsiderar essa convocação.

AMILTON CESAR CORDEIRO DE SOUZA
MARIA FRANCISCA RODRIGUES LOUREIRO
DIEGO MANOEL PACHECO BRUM
MARIA HELENA MARTINS
IZAURA DO NASCIMENTO AZZARINI
NATASCHA SILVA MENESES DA SILVA
LEONARDO WOLF DOS SANTOS
THEREZA DE JESUS DA SILVA BATISTA
MARCOS AURELIO PAIM DA SILVA
VALMOR GONCALVES GARCIA
MARIA DA SILVA ROSA

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2017 – PROCESSO 001.000017.17.5 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Portaria, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 9h do dia 26 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2016 – PROCESSO 001.008614.16.4 - REGISTRO DE PREÇO para prestação

de serviços de para prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 11h do dia 26 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2017 - PROCESSO 001.000037.17.6 – para contratação de serviços física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 14h do dia 26 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2017 – PROCESSO 001.000174.17.3 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de copeiro, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 16h do dia 26 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 348/2016
PROCESSO 001.008477.16.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE– ITENS: 21, 22, 23, 26, 27, 68, 69, 74, 85.

ARMANDO LUCCA - ITENS: 39.

COMERCIAL ONIX LTDA-EPP– ITENS: 71, 80, 81.

COMERCIAL UNYLUX LTDA. -, ITENS: 28, 29, 30, 34.

DENISE T. PETRY CAMEJO - ITEM: 94

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ITENS: 65, 67, 72, 95, 96.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA– ITENS: 57, 97.

GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ITENS: 01, 02, 86, 87, 90, 91.

GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA- ITENS: 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA- ITENS: 09, 11, 13, 14, 15, 41, 42.

INTRAL S.A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICO- ITENS: 31, 32, 33, 37, 38.

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP - ITENS: 20, 24, 25, 52.

MULTIFASE COML TECNICA LTDA - ITENS: 35, 36, 46, 51, 54, 55, 56, 70, 84, 88, 89, 92, 93.

PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA - ITENS: 03, 04, 05, 06, 07.

PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA - ITENS: 17, 18, 19, 77, 78, 82, 83.

REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA - ITENS: 8, 10, 12, 40.

REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA- ITENS: 16.

FRACASSADOS: ITENS: 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 73, 75, 76, 79.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

REPUBLICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2017
PROCESSO 16.0.000049924-6**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os

materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

CONTRATADO: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: Sensor spO2 reutilizável, adulto, para uso em monitor Drager.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.980,00.

PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2017 – PROCESSO 001.000086.17.7 - Registro de preço para material de higiene e limpeza.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2017 – PROCESSO 001.000100.17.0 – para a aquisição de kits de materiais de laboratório para agencia transfusional, com entrega programada para 12 meses.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de abril de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000053470-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.124.582/000104.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de Distribuição Eletrônica das Notas de Expediente Judiciais, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Diário da Justiça da União, em nome das partes e/ou procuradores municipais relacionados no Anexo I do Contrato; Distribuição Eletrônica dos Editais de Intimações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em nome da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses - a contar de 28/11/2016.

BASE LEGAL: Art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301.2525.3390.39999900.

VALOR: R\$ 14.900,88 (Valor Mensal R\$ 1.241,74).

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.034282.12.2, notifica PÉRICLES MACHADO DA SILVA, CPF 221.932.190-87, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 152727 e do Termo de Interdição 035/2012, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 087/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 105A/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2016.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Atual Pneus Comércio e Recapagem Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.
ALTERAÇÃO DE CNPJ: 06.167.143/0001-79.

Porto Alegre, 05 de abril 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 035D/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Roupas do Pólo Lavanderia Industrial Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização de toalhas.
PRORROGAÇÃO: 05/03/2017 a 04/03/2018.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017

PROCESSO 008.001297.16.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
OBJETO: Oitenta e nove inscrições no Curso de Atualização de Condutor de Veículo de Emergência aos

agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC.

VALOR TOTAL: R\$ 14.240,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

MODALIDADE: Concorrência n.º 15/2012.

PROCESSO 008.002582.15.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Atento Service e Logística Ltda., CNPJ 05.828.337/0001-05.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR ANUAL: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016

PROCESSO 008.001238.16.7

MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2016

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ: 93.315.190/0001-17.

OBJETO: Supressão quantitativa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.877.192,16 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012

A Equipe de Gestão e Acompanhamento de Contratos torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 08 de novembro de 2016:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2012.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gestão.contratos@epc.prefpoa.com.br.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010308.14.8 TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 85.240.869/0001-66.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze (12) meses, a contar de 02 de março de 2017; Manutenção do valor a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, sem qualquer espécie de reajuste, no montante estimado de R\$118.084,45 (cento e dezoito mil e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, o que importa no valor total estimado de R\$1.417.013,40 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, treze reais e quarenta centavos); Também é objeto deste Termo Aditivo realizar a alteração na redação de itens constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$1.417.013,40 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, treze reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 7

Programa	Valor Pago Janeiro	Valor Pago Acumulado até Janeiro
Porto Alegre Mais Saudável	41.160.846	41.160.846
Desenvolver com Inovação	1.141	1.141
Qualifica POA	11.340.638	11.340.638
Cidade da Participação	0	0
Gestão Total	53.759.266	53.759.266
Infância e Juventude Protegidas	11.939.970	11.939.970
Porto da Inclusão	1.361.293	1.361.293
Porto Viver	74.808	74.808
Cidade em Transformação	851.417	851.417
Segurança Integrada	0	0
Você Servidor	274.216.211	274.216.211
Porto da Igualdade	218.944	218.944
Subtotal	394.924.534	394.924.534
Câmara Municipal	8.180.327	8.180.327
Total Geral	403.104.860	403.104.860

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 12.138, de 11 de outubro de 2016, bem como o artigo 3º do Decreto 19.683, de 16 de fevereiro de 2017.

FABIANO FERNANDES, Secretário Adjunto Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248